

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória para todos os alunos do Curso de Biblioteconomia do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG e obedecerá às normas de funcionamento estabelecidas neste documento.
- **Art. 2º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade curricular, de caráter individual e de natureza científica, em campo de conhecimento que tenha correlação direta com o curso de Biblioteconomia.
- **Art. 3º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizado na forma de monografia e desenvolvido durante os 2 (dois) últimos períodos do curso, por estudantes devidamente matriculados nestes períodos.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E GESTÃO

- **Art. 4º** Os objetivos de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são:
- I contribuir para o desenvolvimento da capacidade científica, críticoreflexiva e criativa do aluno, articulando seu processo formativo;
- II assegurar a coerência no processo formativo do aluno, ampliando e consolidando os estágios, os estudos independentes e a iniciação científica, quando realizada;
- III propiciar a realização de experiências preliminares de pesquisa e extensão universitária, possibilitando condições de progressão acadêmicoprofissional em nível de pós- graduação;



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM

- IV incentivar os alunos no estudo de problemas locais, regionais e nacionais, buscando apontar soluções no sentido de integrar a Instituição de Ensino e a sociedade.
- **Art. 5º** A gestão das atividades inerentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é de responsabilidade do professor das disciplinas relacionadas ao desenvolvimento do TCC, dos professores orientadores e do coordenador de curso.

## CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO GERAL

- **Art. 6º** A orientação geral para o Trabalho de Conclusão de Curso é de competência do professor das disciplinas relacionadas ao desenvolvimento do TCC, devendo o mesmo:
- I ministrar os conteúdos necessários para a compreensão do que é um TCC:
- II orientar os acadêmicos quanto à normalização dos trabalhos em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- III divulgar as disposições deste regulamento e das normas que o completam junto aos discentes, esclarecendo-os sobre a forma de sua execução;
- IV elaborar estratégias para o cumprimento das etapas referentes à confecção do TCC;
  - V informar à coordenação de curso sobre o andamento dos trabalhos;
- VI participar da elaboração do calendário de entrega e avaliação dos trabalhos;
- VII sugerir professores orientadores nas ocasiões em que o estudante encontrar dificuldades de definir o seu orientador;
  - VIII disponibilizar os termos de aceite para orientação aos discentes;
- IX encaminhar os termos de aceite, devidamente preenchidos, à coordenação de curso.



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM

# CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA

- **Art. 7º** A orientação específica do Trabalho de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade dos docentes do UNIFOR-MG que tenham titulação mínima de especialista, devendo os mesmos:
- I acompanhar o processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso, orientando o acadêmico nos passos necessários para a realização de sua pesquisa;
- II informar à coordenação de curso quaisquer dificuldades ou impedimentos na realização da orientação;
  - III participar da banca do seu orientado;
- IV participar da banca de avaliação dos demais acadêmicos, quando solicitado;
- V disponibilizar aos seus orientados, quando necessário, o termo de consentimento livre e esclarecido;
- VI submeter, quando necessário, o projeto de pesquisa à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFOR-MG.

**Parágrafo único**. Será permitida a colaboração de professores e pesquisadores de outras instituições quando houver uma justificativa para tal, com parecer favorável da coordenação de curso.

### CAPÍTULO V DA SUPERVISÃO GERAL

- **Art. 8º** A supervisão geral dos Trabalhos de Conclusão de curso é de competência do coordenador de curso, devendo o mesmo:
- I informar e esclarecer ao corpo docente sobre as normas e prazos definidos para o TCC;



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM

- II supervisionar as atividades e fazer cumprir as normas contidas neste regulamento;
  - III elaborar o calendário de entrega e apresentação do TCC;
  - IV organizar as bancas avaliadoras;
- V elaborar as fichas de avaliação e disponibilizá-las aos membros da banca;
  - VI controlar a entrega da versão final do TCC;
  - VII entregar os certificados aos professores orientadores e avaliadores.

### CAPÍTULO VI DO ORIENTADO

#### Art. 9º São atribuições do orientado:

- I indicar, ao professor da disciplina relacionada ao desenvolvimento do TCC, um professor orientador que tenha afinidade com a área que deseja pesquisar;
- II responsabilizar-se pelos dados, resultados e quaisquer informações apresentados no TCC;
  - III observar o regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- IV levar ao conhecimento da coordenação de curso quaisquer problemas referentes à orientação;
- V cumprir o calendário de atividades divulgado pelo professor da disciplina relacionada ao desenvolvimento do TCC;
- VI comparecer no dia, horário e local determinados para apresentação do TCC perante a banca avaliadora.
- **Art. 10.** O acadêmico deverá disponibilizar, no prazo determinado pela coordenação de curso, 2 (dois) volumes do seu trabalho final, impressos e encadernados em espiral, a serem entregues, um ao professor orientador, e o outro, depois de devidamente corrigido e assinado pelo professor orientador, à coordenação de curso para encaminhamento à banca avaliadora.



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

**Parágrafo único.** A não entrega do TCC à coordenação no prazo previsto acarretará perda de 1 (um) ponto, por dia de atraso, na nota final, salvo em casos justificados por escrito e assinado pelo professor orientador.

**Art. 11.** Após a apresentação e aprovação do TCC, o acadêmico, no caso de indicação dos professores avaliadores, deverá realizar as devidas correções que por ventura forem sugeridas pelos professores avaliadores e encaminhar à coordenação do curso 1 (um) exemplar em CD, para integrar o acervo da Biblioteca Ângela Vaz Leão, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo único**. A não entrega do TCC impossibilitará ao acadêmico a participação na cerimônia de Colação de Grau.

## CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

**Art. 12.** A nota final do TCC será fundamentada na avaliação da orientação e da banca avaliadora.

**Parágrafo único.** A avaliação da orientação deverá considerar o cumprimento das atividades propostas pelo professor orientador, bem como a construção do trabalho em conformidade com normas e prazos exigidos.

**Art. 13.** A banca examinadora será composta por 2 (dois) membros nomeados pela coordenação e presidida pelo professor orientador.

**Parágrafo único.** Todo professor lotado no Centro Universitário de Formiga, UNIFOR-MG, deverá estar disponível para participar das bancas, nas datas predeterminadas, conforme designação da coordenação, salvo em casos justificados por escrito e com parecer favorável da coordenação de curso. Os professores participantes das bancas de TCC, não serão remunerados para tal atividade.

**Art. 14.** A apresentação oral do TCC é de natureza pública.



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM

**Parágrafo único.** O acadêmico terá um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para sua apresentação perante a banca avaliadora e cada membro da mesma terá 5 (cinco) minutos para arguição e comentários.

- **Art. 15.** A nota final do TCC será obtida através do somatório dos critérios constantes nos Anexos I, II e III.
- § 1º Considerar-se-á aprovado o acadêmico que obtiver, no somatório das notas atribuídas, nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- § 2º O acadêmico que não alcançar a nota mínima necessária para aprovação deverá refazer seu trabalho e apresentá-lo novamente em data definida pela coordenação de curso.

# CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.16** O TCC deverá ser uma produção do acadêmico sob acompanhamento do professor orientador, respeitando os princípios éticos e científicos, não podendo caracterizar produção de terceiros.

**Parágrafo único.** O plágio - apresentação como de sua autoria de um trabalho de outro - acarretará na reprovação do acadêmico e na abertura de inquérito administrativo para as devidas providências legais.

- **Art. 17** Compete ao Coordenador de Curso o tratamento de casos omissos neste regulamento.
- **Art. 18** As normas que regulamentam o TCC do Curso de Biblioteconomia, constantes neste documento, passarão a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Formiga, 12 de dezembro de 2008

Marco Antonio de Sousa Leão Reitor



MG? ( ) SIM

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

#### ANEXO I

## FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AUTOR DO TRABALHO:

ÍΤU	LO DO TRABALHO:		
RIE	ENTADOR:		
	AVALIAÇÃO SU	JBJETIVA	
0	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
R I E N T A D O R	Cumprimento de prazos	2,5	
	Iniciativa	2,5	
	Grau de envolvimento (Desempenho)	2,5	
	Capacidade para desenvolver trabalhos	2,5	
	TOTAL	10,00	
	AVALIAÇÃO DA PA		
^	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
O R	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
I E N	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
	Clareza e organização do texto	3,0	
T	Redação e ortografia	3,0	
A D	Alcance do objetivo proposto	3,0	
O R	TOTAL	15,00	
	AVALIAÇÃO DA DEFES	SA ORAL DO TCC	
O R I E N T A	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
	Recursos didáticos utilizados	3,0	
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
D	Sequência da apresentação	3,0	
O R	TOTAL	15,00	

( ) NÃO

A Banca recomenda a divulgação deste trabalho na Biblioteca Digital do UNIFOR-



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

<b>OBS</b> : O autor do TCC recomendado para a Biblioteca Digital UNIFOR-MG deverá anexar ao CD, gravado em PDF, o Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, preenchido e assinado.					
Formiga(MG),	_ de	_de 20			
	Professor(a)	 Orientador(a)			



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

#### ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	AUTOR DO TRABALHO:					
	ÍTULO DO TRABALHO:					
C	ORIENTADOR:					
	AVALIAÇÃO DA PAR	RTE ESCRITA				
E	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA			
X A	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0				
M	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0				
I N	Clareza e organização do texto	3,0				
Α	Redação e ortografia	3,0				
D O	Alcance do objetivo proposto	3,0				
R 1	TOTAL	15,00				
AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO TCC						
E X	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA			
A M	Recursos didáticos utilizados	3,0				
ı		,				
	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0				
N A D	Relevância do tema para a sociedade acadêmica  Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	•				
A D O	Domínio da apresentação e adequação às	3,0				
A D	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0				
A D O	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo  Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0 3,0 3,0				
A D O R	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo  Desenvoltura e oratória (Postura)  Sequência da apresentação	3,0 3,0 3,0 3,0 15,00				



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

#### **ANEXO III**

#### FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	UTOR DO TRABALHO:ÍTULO DO TRABALHO:		
C	RIENTADOR:		
	AVALIAÇÃO DA PART	TE ESCRITA	
E	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
X A	Conteúdo (Fundamentação teórica)	3,0	
M	Conformidade (Relação entre tema e conteúdo)	3,0	
I N	Clareza e organização do texto	3,0	
A	Redação e ortografia	3,0	
D	Alcance do objetivo proposto	3,0	
O R 2	TOTAL	15,00	
	AVALIAÇÃO DA DEFESA	ORAL DO TCC	
E X	CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA
A	Recursos didáticos utilizados	3,0	
M	Relevância do tema para a sociedade acadêmica	3,0	
I N A	Domínio da apresentação e adequação às informações contidas no estudo	3,0	
D	Desenvoltura e oratória (Postura)	3,0	
O R	Sequência da apresentação	3,0	
2	TOTAL	15,00	
	Formiga(MG), de	de 20	
	Examinador	. 2	_



Credenciamento: Decreto Publicado em 05/08/2004 Recredenciamento: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

#### **ANEXO IV**

ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA BANCA EXAMINADORA ANTES DA ENTREGA FINAL DA MONOGRAFIA			
Formiga/MG,/			
Integrantes da Banca:			
Prof			
Orientador – Presidente da Banca Examinadora			
Prof			